

Ata da 2ª Reunião Ordinária do 1º Período de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus. Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte três) na Câmara Municipal de Vereadores, localizado a Rua Maestro Tomaz de Aquino nº 15, reuniu-se ordinariamente os senhores Vereadores Damião de Amorim Aguiar; Presidente; Leandro da Silva Araújo (Coió); Vice-Presidente; Maria Jeane Cesar Souza Tavares; 1ª Secretaria; Maria Jose Silva Santos; 2ª Secretaria; Isaias Ferreira Campos; Ismar Batista de Aguiar; Jobson Willames Barros Silva; Jonas Wellington Silva; Laelson Cordeiro Vanderlei; Marcello de Araújo Santos; Orácio Jose da Silva (Mané Bento); Roberto Abraham Abrahamian Asfora Filho e Silvano Pereira da Silva. Continuando com o objetivo de realizar a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) Período de Sessões da Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus no ano de 2023. O Sr. Presidente Damião de Amorim Aguiar inicia os trabalhos solicitando o vereador Orácio Jose da Silva (Mané Bento) para fazer a leitura da Bíblia Sagrada, dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente põe a Ata da 1ª (primeira) Reunião Ordinária em discussão e votação sendo aprovada por 11 (onze) votos a favor e 02 (duas) abstenção. Prosseguindo o Sr. Presidente Damião de Amorim Aguiar autoriza a 1ª Secretaria Maria Jeane Cesar Souza Tavares para fazer a leitura do expediente que consta: INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 001/2022 Ementa: Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CODIGO 4.4.90.52 FONTE Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR TOTAL104.803,92. Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas: UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 13 392 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL 104.803,92. De autoria da vereadora Maria José Silva Santos. INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 002/2022 Ementa: Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CODIGO 4.4.90.52 FONTE Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR TOTAL104.803,92. Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas: UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 13 392 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL

104.803,92. De autoria do vereador Leandro da Silva Araújo (Coió). INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022 Ementa: Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CODIGO 4.4.90.52 FONTE Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR TOTAL 104.803,92. Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas: UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 13 392 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL 104.803,92. De autoria do vereador Orácio José da Silva (Mané Bento). INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 004/2022 Ementa: Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE

DESPESA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CODIGO 4.4.90.52 FONTE Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR
 TOTAL104.803,92. Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no
 artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:
 UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
 TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO
 PROJETO/ATIVIDADE 13 392 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA
 DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES
 CULTURAIS E FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros
 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE
 Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL
 104.803,92. De autoria do vereador Laelson Cordeiro Vanderlei.
 INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2022 Ementa: Art. 1º - Fica
 acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no
 texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao
 Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das
 Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA
 Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002
 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO
 PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de
 Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE
 VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CODIGO 4.4.90.52 FONTE
 Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR TOTAL104.803,92. Art. 2º - Para
 fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os
 valores das dotações abaixo relacionadas: UNIDADE ORÇAMENTARIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 13 392
 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO
 PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E
 FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL 104.803,92. De autoria do vereador Jonas Wellington Silva. INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 006/2022 Ementa: Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CODIGO 4.4.90.52 FONTE Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR TOTAL 104.803,92. Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas: UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 13 392 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL 104.803,92. De autoria do vereador Damião de Amorim Aguiar. INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 007/2022 Ementa: Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CODIGO 4.4.90.52 FONTE Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR TOTAL104.803,92. Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas: UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 13 392 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL 104.803,92. De autoria do vereador Maria Jeane Cesar Souza Tavares.

INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 008/2022 Ementa: Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem: UNIDADE ORÇAMENTARIA Fundo Municipal de Saúde CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 10 302 1002 1.917 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE Aquisição de ônibus para o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) – Emenda Impositiva ELEMENTO DE DESPESA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CODIGO 4.4.90.52 FONTE Tesouro VALOR (R\$) 104.803,92, VALOR TOTAL104.803,92. Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas: UNIDADE ORÇAMENTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE 13 392 1301 2.291 APLICAÇÃO PROGRAMADA DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS E

FESTIVIDADES ELEMENTO DE DESPESA Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CODIGO 3.3.90.39 FONTE Tesouro/Rec. Vinculado VALOR (R\$) 104.803,92 VALOR TOTAL 104.803,92. De autoria do vereador Isaias Ferreira Campos. INDICAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA N° 009/2022 Ementa: Destino o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a construção de 01 (um) consultório odontológico no sítio Caldeirão. Será destinada também a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a aquisição de 02 (dois) aparelhos de Raio X portáteis, que deveram ficar servir a população do Sítio Caldeirão e do Distrito de Fazenda Nova. Por fim nessa pasta, será aplicada a quantia de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a aquisição 03 (três) endoscópios que deveram ser destinados para a UPA da sede municipal, policlínica de São Domingos e posto de saúde de Fazenda Nova. Valor Total: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais). PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA DE OBRAS Destino o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para a construção de 01 (uma) passagem molhada, passagem molhada da Tia Dosa. Destino o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), para a contratação de 100 (cem) horas de máquina retroescavadeira, para realizar manutenção de barreiros e abertura de valas no assentamento Miguel Velho. Destino o valor de R\$ 25.800,00 (vinte cinco mil e oitocentos reais) para a construção de rede de saneamento na Rua Barão de Suassuna e na Rua do Forró de Ramos, no distrito de Fazenda Nova. Valor Total: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). De autoria do vereador Marcello de Araújo Santos. O Sr. Presidente Damião de Amorim Aguiar posta o requerimento oral do vereador Laelson Cordeiro Vanderlei onde solicitou que coloca-se em pauta com urgência o orçamento que era pra ter sido votado o ano passado, sendo o requerimento aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. EMENDA MODIFICATIVA N° 001/2022 AO PROJETO DE LEI N° 016/2022 Ementa: **Art. 1º** - Fica modificada a redação do Art. 8º, 1, a - que passará a ter a seguinte redação: **Art. 8º. 1 - a)** À Conta de recursos provenientes de

anulação parcial ou total de dotações, em até 18% (dezoito por cento) da despesa fixada, para suprimir insuficiência de dotações. Após a leitura o Sr. Presidente põe a referida emenda em 1ª única discussão e votação aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. EMENDA SUPRESSIVA N° 001/2022 AO PROJETO DE LEI N° 018/2022 Ementa: **Art. 2º.** Ficam suprimidos o 1- b, c, li, §1º e §2º do **Art. 8º. b)** com recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado em balanço patrimonial do exercício anterior. **c)** utilizando recursos provenientes de excesso de arrecadação até o limite do valor do excesso apurado, individualizado por fontes de recursos, observada a vinculação de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. **li-** para a abertura de créditos suplementares utilizando recursos de emendas parlamentares estaduais ou federais, até o limite dos valores transferidos. **§ - 1º** Para abertura de créditos suplementares com recursos de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias destinadas a suprir insuficiências de dotações relativas a pessoal, dívida pública, saúde, assistência social, educação, defesa civil, epidemias e catástrofes, não será onerado o limite autorizado pela alínea “a” do inciso I do caput deste artigo, para os créditos abertos até o referido limite. **§ - 2º** Para cumprimento do disposto nos § 2º da Constituição Federal, os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2022, reabertos no exercício de 2023, poderão ter a classificação orçamentaria ajustada para compatibilizar com o orçamento vigente. Após a leitura o Sr. Presidente põe a referida emenda em 1ª única discussão e votação aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contra. EMENDA SUPRESSIVA N°002/2022 AO PROJETO DE LEI N° 018/2022 Ementa: **Art. 2º.** Ficam suprimidos o **Art. 9º.** O limite autorizado no art. 8º considera-se quando o crédito se destinar a: I- pessoal e encargos sociais; II- pagamento do serviço da dívida; III-pagamento das despesas correntes relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde; do Sistema Municipal de Ensino e da Assistência Social; IV-transferência de

fundos ao Poder Legislativo; V-despesas vinculadas a convenios, bem como sua contrapartida; incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022 do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superiores às previsões de despesas fixadas na lei de Orçamento. Após a leitura o Sr. Presidente põe a referida emenda em 1ª única discussão e votação aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contra.

EMENDA SUPRESSIVA N°003/2022 AO PROJETO DE LEI N° 018/2022
Ementa: Ficam suprimidos o **Art. 10°**. Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuadas mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica. Após a leitura o Sr. Presidente põe a referida emenda em 1ª única discussão e votação aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contra.

EMENDA SUPRESSIVA N°004/2022 AO PROJETO DE LEI N° 018/2022
Ementa: Ficam suprimidos o **Art. 11°**. Os créditos suplementares referentes ao orçamento do Poder Legislativo obedecerão ao limite semelhante do estabelecido no art. 8° para as suplementações ao poder Executivo. Após a leitura o Sr. Presidente põe a referida emenda em 1ª única discussão e votação aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contra.

EMENDA SUPRESSIVA N°005/2022 AO PROJETO DE LEI N° 018/2022
Ementa: Ficam suprimidos o **Art. 12°**. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionalmente à celebração dos instrumentos. Após a leitura o Sr. Presidente põe a referida emenda em 1ª única discussão e votação aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 05 (cinco) contra.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 018/2022
Ementa: Estima a RECEITA e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023. Após a leitura o Sr. Presidente põe o referido

projeto em 1ª discussão o vereador Jobson Willames Barros discute o projeto solicitando que seja constando em ata que a votação foi aprovada por unanimidade só emenda modificativa 001/2022 e os projetos 018 e 019/2022, e as emendas supressiva foi votada com o resultado de 07 (sete) votos a favor e 05 (cinco) contra. Após discursão Sr. Presidente Damião de Amorim Aguiar posta em votação aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 019/2022 Ementa: Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período 2022/2025, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências. Após a leitura o Sr. Presidente põe o referido projeto em 1ª discussão sendo discutido pelo vereador Laelson Cordeiro Vanderlei diz “quero fazer um adentro e esclarecimento, parabenizo o vereador Marcello Dondom por ter apresentado as emendas impositivas, parabeniza a bancada de oposição que apresentou as emendas impositivas, que essa matéria já era pra ter sido votada o ano passado mais nada impede que ela seja votado hoje porque é uma matéria financeira, mesmo mudando a mesa diretora, mais a casa não poderia deixar de apreciar, e então concluir essa matéria, tendo em vista que estados unidos da américas, passou por esse mesmo processo, e estamos cumprindo com o dever, parabenizo Sr. Presidente por estar colocando em pauta para ser votado, estamos votando 2023 que era para ter sido 2022 e assim o prefeito possa trabalhar com orçamento real, qual ele mandou para esta casa, é uma peça do executivo municipal, essa casa foi notificada, porque não tinha cumprido os prazo de votação, eu lamento meu caro ex-presidente Silvano que vai ter que responder por isso e que eu acho que não vai ter grandes problemas, que estamos resolvendo e nesse orçamento estar as emendas impositivas, é legal e vários municípios estão executando as emendas impositivas, desde do ano passado poderíamos ter feito as emendas impositivas para que o prefeito possa executar algumas obras pela indicação dos vereadores, parabenizo a bancada de oposição que os 8 (oito) vereadores entrou em consenso que poderia destinar 50% pra

saúde e os outro 50% para qualquer coisa, a bancada pensando no munícipes indicou carro do TFD com muito conforto para a população”. O vereador Jonas Wellington Silva discute o projeto diz “quero elogiar a público o líder da oposição desde que se iniciou essa legislatura vem cumprindo seu papel, e sabias palavras, que esse parte é uma das partes mais importantes do papel do vereador, parabéns Marcelo de dondom por ter alavancado o seu direito, e dentro do padrão da lei orgânica foi colocada essa emenda impositiva, são louvável a preocupação em melhorar a vida dos brejense, e gente tinha feito só eu e Isaias e achamos por bem retirar e colocarmos o nome de todos do grupo, aquisição até maior, do que tínhamos apresentado. Alinhamos para a votação da mesa diretora em dezembro, não tivemos folga e estamos aqui votando de forma urgente o orçamento, conseguimos essa união, mostrando que o grupo vem caminhando mais uma vez unido, que tudo estar sendo feito dentro da legalidade, nunca a receita foi tão grande, nunca entrou dinheiro nos cofres público, como entrou”. A vereadora Maria José Silva Santos discute o projeto diz “que seria 50% para obra e 50% para saúde e graças a Deus chegamos a um denominador comum, que o ônibus do TFD seria melhor”. Após a discursão o Sr. Presidente posta em votação aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. O Sr. Presidente passa para Ordem do Dia não havendo vereador inscrito na Ordem do Dia facultada a palavra aos vereadores sendo dispensada por todos vereadores presentes. O Sr. Presidente faz suas considerações finais; agradece a Deus pela oportunidade de presidir a 2ª (segunda) Reunião Ordinária deste 1º (primeiro) Período de Sessões, marcando a próxima para o dia 17 de janeiro de 2023 às 10:00, encerrando os trabalhos. Do que para constar em Reunião, eu, Fernanda Danielly Ferreira da Silva Marinho, com autorização do Sr. Presidente Damião de Amorim Aguiar lavrei a presente Ata, que será discutida votada, aprovada e assinada pelo Presidente e 1ª Secretária da Mesa. Brejo da Madre de Deus, 17 de janeiro de 2023.